

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DESPACHO

A(o) Ilmª Sra.

VALDETE CORREA DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tailândia.

CONTABILIDADE Setor Responsável

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2025
Unidade Orçamentária 1010 – Poder Legislativo
Projeto 01031 0001.2.002 – manutenção das atividades da Câmara Municipal
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Tailândia/PA, 03 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tailândia.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TAILÂNDIA-PA, 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO CLEMENTINO DA SILVA NETO Presidente da Câmara Municipal